

**CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS
CONSELHO DE MINISTROS**

ATA DE DELIBERAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove, o Conselho de Ministros da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, formado pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, que o preside e pela Senhora Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, pelo Senhor Ministro de Estado da Justiça, pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda e pelo Senhor Ministro de Estado de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II, III e VIII do art. 6º da Lei nº. 10.742, de 06 de outubro de 2003, e os incisos I, II, III e VIII do artigo 2º do Decreto nº 4.766, de 26 de junho de 2003; e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 3º, no parágrafo único do art. 4º e no parágrafo único do art. 5º, todos do Decreto nº 4.937, de 29 de dezembro de 2003, **deliberou**:

- Aprovar a Resolução nº 1, de 20 de fevereiro de 2009, em anexo, que estabelece os critérios de composição de fatores para o ajuste de preços de medicamentos a ocorrer em 31 de março de 2009.

Não havendo outras deliberações, deu-se por encerrada a sessão.


JOSÉ GOMES TEMPORÃO
Ministro de Estado da Saúde


PEDRO ABRAMOVAY
Ministro de Estado da Justiça Interino


DILMA VANA ROUSSEFF
Ministra-Chefe da Casa Civil


GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda


MIGUEL JORGE
Ministro de Estado do
Desenvolvimento, Indústria e
Comércio Exterior

